

Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 27.652.684/0001-62)

**31 de dezembro de 2017
com Relatório do Auditor Independente**

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte
(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Determinação do valor justo das propriedades para investimento

A determinação do valor justo das propriedades para investimento foi considerada como um assunto de auditoria pela representatividade desse ativo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, pela complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento, conforme descrito na nota explicativa nº7. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano e é utilizado o método da capitalização da renda através de fluxo de caixa descontado.

Como nossa auditoria conduziu este assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos a exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos aos cotistas

Os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Como nossa auditoria conduziu este assunto:

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo às documentações de suporte providas pela Administradora e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez da Administradora para o Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo das distribuições.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre os assuntos incluídas na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Fernando Alberto S. de Magalhães
Contador CRC-1SP133169/O-0

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	31/12/2017	% sobre o Patrimônio Líquido	31/12/2016	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo				
Circulante	7.628	2,64	5.406	2,04
Disponibilidades	30	0,01	3	0,00
Caixa e bancos	30	0,01	3	0,00
Aplicações financeiras (Nota 4)	5.283	1,83	2.995	1,13
Cotas de fundos de investimentos	5.283	1,83	2.995	1,13
Valores a receber (Nota 6)	2.315	0,80	2.408	0,91
Aluguéis a receber	2.315	0,80	2.408	0,91
Não circulante	285.650	98,78	262.660	99,20
Propriedade para investimento (Nota 7)	285.650	98,78	262.660	99,20
Imóvel acabado para renda-Rede D'or	285.650	98,78	262.660	99,20
Total do ativo	293.278	101,42	268.066	101,24
Passivo				
Circulante	4.094	1,42	3.271	1,24
Rendimentos a distribuir (Nota 9)	4.035	1,40	3.187	1,21
Taxa de administração (Notas 8 e 13)	21	0,01	22	0,01
Outras contas a pagar	38	0,01	62	0,02
Total do passivo	4.094	1,42	3.271	1,24
Patrimônio líquido	289.184	100,00	264.795	100,00
Cotas integralizadas	37.995	13,14	37.995	14,35
Ajuste de avaliação a valor justo	211.828	73,25	211.828	80,00
Lucros acumulados	39.361	13,61	14.972	5,65
Total do passivo e patrimônio líquido	293.278	101,42	268.066	101,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais, exceto valor patrimonial da cota)

Composição do resultado	Nota	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016
Propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis	6	28.789	27.969
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	7	22.990	14.715
Resultado líquido de propriedades para investimento		51.779	42.684
Resultado líquido de ativos financeiros de natureza imobiliária		51.779	42.684
Outros ativos financeiros		351	616
Rendas aplicações em cotas de fundos de investimento		351	616
Outras despesas		(558)	(1.064)
Taxa de administração	8, 11, 13	(254)	(250)
Taxa fiscalização CVM	11	(37)	(56)
Auditoria e custódia	11	(37)	(125)
Outras receitas/despesas	11	(230)	(633)
Resultado líquido do exercício		51.572	42.236
Quantidade de cotas do exercício		41.494.533	41.494.533
Valor patrimonial da cota		6,9692	6,3815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte**CNPJ: 17.025.970/0001-44**

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Ajuste de avaliação a valor justo	Lucros acumulados	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2015	37.995	211.828	(551)	249.272
Resultado do exercício	-	-	42.236	42.236
Rendimentos distribuídos no exercício (Nota 9)	-	-	(26.713)	(26.713)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	37.995	211.828	14.972	264.795
Resultado do exercício	-	-	51.572	51.572
Rendimentos distribuídos no exercício (Nota 9)	-	-	(27.183)	(27.183)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	37.995	211.828	39.361	289.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	7	51.572	42.236
Ajuste a valor justo propriedades para investimento		(22.990)	(14.715)
		<u>28.582</u>	<u>27.521</u>
Fluxo de caixa dos ativos e passivos operacionais			
Aplicação/resgate em cotas de fundo de investimento		(2.288)	(649)
Contas a receber – aluguéis		93	(232)
Taxa de administração		(1)	(1)
Outras contas a pagar		(24)	(295)
Caixa líquido das atividades operacionais		<u>26.362</u>	<u>26.344</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Rendimentos pagos		(26.335)	(26.431)
Caixa líquido das atividades de financiamento		<u>(26.335)</u>	<u>(26.431)</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>27</u>	<u>(87)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3	90
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		30	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte ("Fundo"), administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. ("Administradora"), foi constituído em 10 de setembro de 2013, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração até 31 de dezembro de 2043, nos termos da Instruções CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472 nº 472/08"), e CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011 ("ICVM 516/11") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

O Fundo objetiva formar patrimônio mediante imóveis em geral destinados à atividade comercial, lojas, salas comerciais ou vagas de garagem. Conforme regulamento, o Fundo tem como objeto a: (i) aquisição e a gestão patrimonial de ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis de natureza comercial, destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; (ii) direitos reais sobre imóveis, incluindo direito de uso de superfície; e (iii) bens imóveis de natureza comercial, também destinados à locação de longo prazo ou arrendamento, podendo, inclusive, aliená-los, observando-se as formalidades estabelecidas no regulamento cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, adquiridos com a parcela do patrimônio do Fundo que não estiver aplicada em imóveis, conforme estabelecido na legislação aplicável em vigor.

Em 10 de setembro de 2013 ocorreu a primeira emissão de cotas do Fundo composta por 41.494.533 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. A Acordo Participações S.A., controladora da Acordo Administração e Locação de Imóveis S.A., integralizou a totalidade das cotas com 56.480.206 ações da Acordo Administração e Locação de Imóveis S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o serviço de gestão do Fundo foi prestado pela Administradora.

As cotas do Fundo são admitidas à negociação em Bolsa de Valores, no entanto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não houve negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundo de investimento imobiliário, seguindo as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as Instruções CVM n 516/11 e Instrução CVM n 571/15 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 28 de março de 2018.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis--Continuação

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

b) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado, são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação. Entende-se por valor justo o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedoras do negócio e dispostas a realizar a transação, sem que represente uma operação forçada.

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis—Continuação

b) Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo--Continuação

II. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

c) Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício ou período em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

d) Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis—Continuação

d) Provisões e ativos e passivos contingentes--Continuação

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, é mensurado mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3(a) e 3(b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis—Continuação

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

II) Os instrumentos financeiros seguem a seguinte a hierarquia de valor justo:

Nível 1 – Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o referido instrumento financeiro.

Nível 2 – Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros similares ou cotação de preço obtida por modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos utilizados são observáveis em mercados ativos.

Nível 3 – Cotação de preço obtida através de modelos de precificação nos quais os parâmetros significativos utilizados não são observáveis em mercados ativos.

III) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota 3(c), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na Nota 7.

h) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são classificadas como para negociação e são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicações financeiras

Composição por montante, categoria, vencimento e valor de mercado em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

2017				
Títulos para negociação	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado	Nível
Sem vencimento				
Cotas de fundos de investimento (i)	1.972.589	5.188	5.283	2
		<u>5.188</u>	<u>5.283</u>	
2016				
Títulos para negociação	Quantidade	Valor de custo	Valor de mercado	Nível
Sem vencimento				
Cotas de fundos de investimento (i)	1.221.612	2.958	2.995	2
		<u>2.958</u>	<u>2.995</u>	

(i) Geração Futuro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado DI, administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A.

5. Gerenciamento de riscos

I. Riscos de Mercado

Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente o valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar em (a) alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a instituição responsável pela distribuição das cotas, os demais cotistas do Fundo e a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas. A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária. Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos e/ou fatos geradores não existentes inicialmente.

Riscos jurídicos. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações contratuais tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

II. Riscos relacionados ao Fundo

Inexistência de garantia de eliminação de riscos. A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos da Administradora poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

Desempenho passado. Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, do Fundo, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Risco relativo à rentabilidade do Fundo. O investimento nas cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos integrantes da carteira do Fundo. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo.

Risco de disponibilidade de caixa. Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, a Administradora convocará os cotistas para que em Assembleia Geral estes deliberem pela aprovação da emissão de novas cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

Existência de um único locatário e risco de inadimplência. Nos termos do inciso III do artigo 3º deste Regulamento, o Fundo deverá locar os imóveis do seu patrimônio, ou integrantes do patrimônio de sociedades das quais o Fundo detenha participação societária, única e exclusivamente para a São Luiz Operadora Hospitalar S.A., ou suas sucessoras. Caso o locatário não realize o pagamento pontual de suas obrigações pecuniárias, o Fundo não terá recursos disponíveis para honrar suas obrigações e os cotistas poderão sofrer prejuízos.

Risco relativo à concentração e pulverização. Conforme dispõe este Regulamento, não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser detidas por um único cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a deter parcela substancial das cotas de emissão do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos cotistas minoritários.

Risco de conflito de interesses. Este Regulamento prevê, desde que aprovada previamente em Assembleia Geral, hipóteses que podem gerar conflitos de interesses entre a Administradora e o Fundo ou, ainda, entre o Consultor de Investimentos e o Fundo.

Risco de Desapropriação e de Sinistro. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis de natureza comercial, destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; (ii) bens imóveis de natureza comercial, também destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; e/ou (iii) direitos reais sobre bens imóveis, incluindo direito de uso de superfície, eventuais desapropriações, parciais ou totais, ou sinistros dos referidos bens imóveis a que estiverem vinculados os ativos do Fundo poderão acarretar na interrupção, temporária ou definitiva, de eventuais pagamentos devidos ao Fundo em decorrência de sua locação ou arrendamento. Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado.

No entanto, não existe garantia que tal indenização seja equivalente ao valor esperado pelo Fundo, nem mesmo que tal valor de indenização seja integralmente transferido ao Fundo. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis vinculados aos ativos do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

Risco das Contingências Ambientais. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis de natureza comercial, destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; (ii) bens imóveis de natureza comercial, também destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; e/ou (iii) direitos reais sobre bens imóveis, incluindo direito de uso de superfície, eventuais contingências ambientais sobre os referidos bens imóveis podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para os titulares dos imóveis e, eventualmente promover a interrupção do fluxo de pagamento dos ativos do Fundo, circunstâncias que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Riscos relacionados ao investimento em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário. Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, a qual ainda não movimentava volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os cotistas do Fundo terem dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo sendo estes objeto de registro para negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

III. Riscos relacionados ao mercado imobiliário

O Fundo investirá em (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis de natureza comercial, destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; (ii) bens imóveis de natureza comercial, também destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; e/ou (iii) direitos reais sobre bens imóveis, incluindo direito de uso de superfície, sendo que tais bens imobiliários estão sujeitos aos seguintes riscos elencados, os quais, se concretizados, afetarão os rendimentos das cotas.

Risco de desvalorização dos bens imóveis. Como os recursos do Fundo serão aplicados em (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis de natureza comercial, destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; (ii) bens imóveis de natureza comercial, também destinados à locação de longo prazo ou arrendamento; e/ou (iii) direitos reais sobre bens imóveis, incluindo direito de uso de superfície, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração, é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, das regiões onde estão localizados tais bens imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor do bem imóvel investido pelo Fundo.

IV. Riscos relativos às novas emissões

Como qualquer outro investimento de participação, para que não haja diluição da participação no patrimônio do Fundo é importante que os cotistas tenham condições de acompanhar as novas subscrições de cotas que poderão ocorrer. A ausência do cotista na subscrição de novas cotas pode, sem dúvida, ensejar a diluição. Muito embora este Regulamento contemple a existência do direito de preferência na subscrição das novas cotas, possibilitando assim que os cotistas tenham o mínimo de proteção adequada a tais circunstâncias, os cotistas devem estar atentos às novas emissões.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Aluguéis a receber

Compreendem os aluguéis a receber relativo à locação do Complexo Hospitalar São Luiz - ITAIM. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os valores em aberto referem-se aos aluguéis do mês de dezembro de 2017 e 2016, recebidos em janeiro de 2018 e 2017, respectivamente.

Prazo	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	2.315	2.408

Os aluguéis são contabilizados conforme regime de competência, possuindo baixo índice de inadimplência. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Descrição	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016
Propriedades para investimento		
Receitas de aluguéis	28.789	27.969

7. Propriedades para Investimento

O Fundo tem como empreendimento o Complexo Hospitalar São Luiz – ITAIM, composto pelos imóveis descritos abaixo, registrado em nome da Acordo Administração e Locação de Imóveis S.A., conforme RGIs registrados em 29 de setembro de 2010.

- i. Prédio para residência, de dois pavimentos, situado à Rua Desembargador Aguiar Valim, n. 56, 28º sub-distrito Jardim Paulista, bairro de Vila Nova Conceição, e seu respectivo terreno com as características e confrontações seguintes: mede 10,0ms. de frente para a referida Rua Desembargador Aguiar Valim, por 28,50 ms. da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, 28,60ms. pelo lado direito, e igualmente 10,00ms na linha dos fundos, perfazendo a área total de 285,50ms², confrontando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para o logradouro com Carlos Klinkert, do lado esquerdo com o prédio n. 46 da rua Desembargador Aguiar Valim, de propriedade de Alfredo Klinkert Junior e nos fundos, com quem de direito, ou sucessores desses confrontantes, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 3171 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.000-5;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

- ii. Casa residencial e seu respectivo terreno, à Rua Desembargador Valim, 46, no 28º sub-distrito Jardim Paulista, localizada do lado par de quem da Avenida Santo Amaro, entre na referida Rua Desembargador Valim ou Desembargador Aguiar Valim, medindo 10ms de frente para a referida rua, com igual largura nos fundos, medindo da frente aos fundos, mais ou menos 28,50ms., perfazendo a área aproximada de 285,00m², confrontando do lado direito com o prédio número 56, de Wardy Soares Justiniano dos Santos, do lado esquerdo com terreno dos fundos do prédio 764 da Av. Santo Amaro, de propriedade de Alfredo Klinkert Junior e nos fundos com o Hospital São Luiz, pela entrada pela rua Ministro Jesuíno Cardoso, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 16.885 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0004-9;
- iii. Casa sob n. 66 e que tem frente para a Rua Desembargador Aguiar Vallim, no 28º sub-distrito – Jardim Paulista, cujo terreno mede 10,0ms. de frente para a mencionada Rua Desembargador Aguiar Vallim; igual largura nos fundos, por 28,50ms. Do lado esquerdo, visto da rua, e 28,70ms. do lado direito, encerrando a área de 286,50ms²., confinando de um lado com Alfredo Klinkert Junior; de outro, com o remanescente do terreno; e nos fundos com Alberto Desiderio Gonzalo de Freitas, distando o terreno 52,60ms. do alinhamento da Avenida da Santo Amaro, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 98.696 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0006-5;
- iv. Prédio residencial situado na Rua Desembargador Aguiar Vallim, n. 76, no 28º. Sub-distrito – Jardim Paulista, correspondendo o terreno (lote 4 – quadra 8), a uma área de 287,50ms², distando 62,60ms. do alinhamento da Avenida Santo Amaro, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Desembargador Aguiar Vallim, 28,70ms. da frente aos fundos de lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua, onde confina com o prédio de n. 66; 28,80ms. do lado direito onde confronta com o prédio de n. 86, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando com o prédio de n. 95 da Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 82.928 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0007-3;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

- v. Prédio residencial assobradado e seu respectivo terreno, situado à Rua Desembargador Aguiar Vallim, n. 92, no 28º. Sub-distrito – Jardim Paulista, medindo o terreno que corresponde ao lote n. 5 da quadra B de planta aprovada pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura de São Paulo, 10,00ms de frente para a citada Rua Desembargador Aguiar Vallim, a partir de 72,60ms. da esquina da Avenida Santo Amaro, 28,80ms. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, confinando com Antonio Gonçalves da Cruz e sua mulher, 28,90ms. do lado direito confinando também com Antonio Gonçalves da Cruz e sua mulher, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde confina com quem de direito, encerrando uma área de 288,50ms², registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 46.322 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0008-1;
- vi. Prédio n. 98 da Rua Desembargador Aguiar Vallim, situado no 28º. sub-distrito Jardim Paulista, consistente em casa residencial e respectivo terreno (lote n. 6 da quadra “B”), com 10,00ms de frente; 29,00ms da frente aos fundos de um lado; 28,90ms do outro e 10,00ms nos fundos, de forma regular e área de 289,50m², confinando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o prédio n. 92, do lado esquerdo com o prédio n. 104, ambos da Rua Desembargador Aguiar Vallim, e nos fundos com o prédio n. 143 da Rua Ministro Jesuíno Cardoso, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 2895 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0009;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

- vii. Prédios e respectivos terrenos situados na Avenida Santo Amaro, 734 e Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, ns. 95, 125, 131, 135, 137, 143 e 157, no 28º. Subdistrito-Jardim Paulista, tendo o terreno a seguinte descrição: tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial direito da Av. Santo Amaro, junto a divisa com o imóvel de n. 722. Do ponto 1, segue com azimute de 210º04'04" e distância de 16,63ms até o ponto 4; deste ponto, segue com azimute de 271º.41'27" e distância de 27,01ms até o ponto 5, deste ponto, deflete à direita e segue com azimute de 357º.36'51" e distância de 0,17ms até o ponto de 6; deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de 274º.29'01" e distância de 1,14ms até o ponto 7. do ponto 3 ao ponto 7 confronta com o imóvel de n. 764 da Av. Santo Amaro. Do ponto 7, segue com azimute de 273º.13'18" e distância de 3,35ms até o ponto 8; deste ponto segue com azimute de 269º.08'01" e distância de 6,68ms até o ponto 9. Do ponto 7 ao ponto 9, confronta com os fundos do imóvel de n. 46 da Rua Desembargador Aguiar Valim. Do ponto 9, segue confrontando com o imóvel de n. 56 da Rua Desembargador Aguiar Valim, com azimute de 271º.20'15" e distância de 9,98ms até o ponto 10; deste ponto, deflete à direita e segue com azimute 01º.16'49" e distância de 0,20ms até o ponto 11; deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de 271º.16'49" e distância de 8,68ms até o ponto 12; deste ponto segue com azimute de 269º.35'12" e distância de 8,04ms até o ponto 13; deste ponto segue com azimute de 272º.54'19" e distância de 3,33ms até o ponto 14. Do ponto 10 ao 14, confronta com o fundo dos imóveis de n. 66 e 76 da Rua Desembargador Aguiar Valim. Do ponto 14 segue confrontando com o fundo do imóvel n. 92 da Rua Desembargador Aguiar Valim, com azimute de 270º.15'03" e distância de 9,60ms até o ponto 15; deste ponto, segue com azimute de 271º.28'36" e distância de 18,94ms até o ponto 16, confrontando com o fundo dos imóveis de n. 98 e 104 da Rua Desembargador Aguiar Valim. Do ponto 16, deflete à direita e segue com azimute de 359º.04'51" e distância de 39,33ms até o ponto 17, confrontando com o imóvel de n. 165 da Rua Alceu de Campos Rodrigues. Do ponto 17, deflete à direita e segue com frente para a rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, com azimute de 88º.50'04" e distância de 97,55ms até o ponto 18. Do ponto 18, deflete à direita e segue com azimute de 186º.07'36" e distância de 14,41 até o ponto 19; deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de 95º.44'06" e distância de 32,89ms até o ponto 1, início da presente descrição. Do ponto 18 ao ponto 1, confronta com o imóvel de ns. 714 e 722 da Av. Santo Amaro, o perímetro encerra uma área de 4.676,79m². O prédio situado à Avenida Santo Amaro n. 734, encerra a área construída de 1.191,00m² e o prédio situado à rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues n. 95 encerra a área de 5.191,86m², registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a matrícula nº 114.483 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte nº 016.162.0166-6;

Este empreendimento foi locado pela Rede D'or São Luiz e no contrato de locação foi acordado que o locatário se obriga a contratar o seguro do imóvel.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

Em 31 de dezembro de 2017, o valor de mercado de R\$ 285.650 (R\$262.660 em 2016) correspondentes às propriedades para investimento imóvel está suportado por laudo de avaliação elaborado em 19 de janeiro de 2018 pela empresa Engebanc Real Estate ("Avaliadora") e aprovado pela administração. O laudo foi estimado por meio da utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado disponíveis à data de avaliação do laudo. Foi utilizado o método de capitalização de renda através do fluxo de caixa descontado de forma a determinar o valor de venda do ativo. A movimentação ocorrida nas propriedades para investimento segue abaixo:

Custo de aquisição	36.117
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	211.828
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>247.945</u>
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>247.945</u>
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	14.715
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>262.660</u>
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	22.990
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>285.650</u>

Em 26 de agosto de 2014, o Fundo firmou um Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica Não Residencial de Imóvel com Opção de Compra e Outras Avenças ("Instrumento") com a Rede D'or São Luiz S.A. ("Locatária"), para o terreno composto pelas matrículas nºs 81.308, 81.310, 81.333, 11.341 e 87.808, do 4º Registro de Imóveis de São Paulo, descritos abaixo:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

Prédio para residência, situado à rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 165, antiga Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 165, distante 165,00 ms da esquina da Av. Santo Amaro, na Chácara Itaim, 28º subdistrito – Jardim Paulista, a seu respectivo terreno de forma regular, compreendendo o lote nº 20, que assim se descreve e caracteriza: - mede 10,00 ms. de frente para a referida rua, por 39,00 ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00., perfazendo a área total de 390,00 ms²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel,- com o imóvel (prédio) nº 173, do lado esquerdo com o prédio nº 143, ambos com frente para a rua Ministro Jesuíno Cardoso, atual rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, e nos fundos com os prédios nºs. 104 a 112, da Rua Desembargador Aguiar Vallia, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a Matrícula nº 87.808 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte - 016.162.0054-5;

Terreno situado à rua Ministro Jesuino Cardoso, número 173, no 28º. Sub-distrito Jardim Paulista, medindo dito terreno 10,00ms de frente, por 38,50 ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 385,00 ms²., confinando pelo lado direito com Lindolfo Pires, pelo lado esquerdo com Vicente Moran, e pelos fundos com Alexandre Perreta, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a Matrícula nº 11.341 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte 016.162.0053-7;

Terreno situado à rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, antiga Rua Ministro Jesuíno Cardoso, n. 28 Sub-distrito – Jardim Paulista, medindo 9,30ms. de frente para a citada rua, por 38,00ms. da frente aos fundos, em ambos os lados tendo no fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 353,40ms²., confirmando pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com propriedade de Yoji Eguchi, pelo lado esquerdo com propriedade de Takao Koshimura, e pelos fundos com Alexandre Peneta ou Perreta, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a Matrícula nº 81.308 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte 016.162.0047-2 / 016.162.0156-8;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

Terreno situado à Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, antigo rua Ministro Jesuino Cardoso, no 28º. Subdistrito – Jardim Paulista, medindo 10,70. de frente para a rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, por 38,00s. da frente aos fundos, de cada lado, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 406,60ms²., confinando pelo lado direito de quem da via pública olha pra o imóvel com terreno de Makito Gondo, confinante esse compreendido por uma linha reta de dois segmentos, sendo o 1º. De 28,00ms. onde existia o prédio n. 195 e, o segundo de 10,00ms., destacado todo do terreno situado à rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, descrito no título; confina pelo lado esquerdo com terreno de Kenji Kashimura, e pelos fundos confina com Alexandre Peneta ou Perreta, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a Matrícula nº 81.310 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte 016.162.0156-8; e

Terreno situado à rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, antiga Ru a Ministro Jesuíno Cardoso, no 28º. Subdistrito – Jardim Paulista, medindo 9,50ms. de frente para a citada via pública; 24,80ms. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha par ao imóvel, confinando com uma faixa de terreno junto ao n. 211 da mesma via, de propriedade de Newton Calhão; ao fim dessa medida vira à direita e segue no sentido paralelo à cidade rua, na extensão de 50cms., confinando com os fundos da aludida faixa de terreno junto ao n. 211; daí vira à esquerda e segue em direção aos fundos, na distância de 12,20ms., confinando com Fidencio Nogueira Ramos; daí vira à esquerda e segue na distância de 10,00ms., no sentido paralelo à rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, antiga rua Ministro Jesuino Cardoso, confinando com Alexandre Peneta ou Perreta, correspondendo essa última extensão à linha dos fundos do terreno; daí vira a esquerda e segue na distância de 38,00ms., atingindo á rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues, antiga rua Min. Jesuíno Cardoso, confinando com propriedade de Makito Gondo, encerrando a área de 368,50ms², registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a Matrícula nº 81.333 e cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo sob contribuinte 016.162.0156-8 / 016.162.0046-4.

Em 03 de março de 2016, foi concluída a transferência ao Fundo da propriedade fiduciária dos imóveis para renda.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Propriedades para Investimento--Continuação

O Instrumento estabelece o aluguel das propriedades acima pelo período de 240 meses contados a partir da data do referido contrato, prorrogável pelo mesmo período após o vencimento. O Instrumento prevê a construção de uma torre no terreno às expensas e responsabilidade da Locatária. O Instrumento prevê uma Opção de Compra que poderá ser exercida pela Locatária, após decorrido um prazo mínimo de 2 (dois) anos, a contar da data de início do Instrumento, a qualquer tempo no curso do prazo restante de vigência do Instrumento. Como contraprestação e retorno ao Fundo, a Locatária pagou de forma antecipada, na data do Instrumento, o montante de R\$22.400 a título de aluguel referente ao primeiro período de 240 meses. O preço da Opção de Compra, de R\$14.595, foi liquidado pela Locatária da seguinte forma: (i) R\$375 pagos anteriormente ao Instrumento e (ii) R\$14.220 pagos na data do Instrumento. No exercício da Opção de Compra, a Locatária ainda deverá pagar ao Fundo o valor de R\$15.095 a título de Preço de Aquisição pela outorga da escritura de venda e compra do imóvel, o qual poderá ser deduzido o montante previamente pago a título de preço da Opção de Compra, ambos devidamente atualizados pela variação do CDI.

Em função das características do Instrumento, a Administradora do Fundo concluiu que a transação refere-se, em sua substância, a uma venda efetiva da referida propriedade à Locatária. Desta forma, no exercício de 2014, o Fundo registrou a transação como venda, e os valores de aluguel e prêmio de opção anteriormente mencionados foram reconhecidos como preço da transação. Por isso, o valor de R\$36.995 foi reconhecido como receitas de vendas de propriedade de investimento, o valor de R\$5.378 reconhecido como custo de propriedade para investimento vendidas e o valor de R\$9.400 como reversão de ajuste a valor justo de propriedade para investimento vendidas.

8. Taxa de administração

A Administradora e os demais prestadores de serviços de administração do Fundo receberão, pela prestação de serviços de gestão e administração do Fundo, taxa de administração equivalente a 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano), incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas, sem prejuízo da remuneração fixa mensal destinada à Administradora de R\$ 15 a ser corrigida anualmente pela variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, a partir de 01 de junho de 2014.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Distribuição de resultados

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, alinhado com as deliberações emanadas da CVM, o Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos rendimentos, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciados em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, a ser pago aos titulares de cotas que estiverem registrados como tal no fechamento das negociações do último dia útil do mês anterior ao respectivo pagamento.

O resultado auferido num determinado exercício será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

A apuração dos rendimentos mínimos a distribuir pelo Fundo, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, pode ser assim demonstrada:

	Exercício findo em 31/12/2017	Exercício findo em 31/12/2016
Resultado contábil	<u>51.572</u>	<u>42.236</u>
Ajuste ao valor justo propriedades para investimento	(22.990)	(14.715)
Cotas de fundo de investimento	(242)	(26)
Aluguel competência	151	(232)
Despesas não transitadas no caixa	35	84
Resultado base caixa – art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	<u>28.526</u>	<u>27.347</u>
Rendimentos distribuído	27.183	26.713
% distribuído	95,29%	97,68%
Pagos no exercício	24.427	24.348
A pagar no exercício seguinte	4.035	3.187(*)

(*) Em 31 de dezembro de 2016, parte do valor em aberto refere-se a distribuição de rendimentos no montante de R\$822 de exercícios anteriores.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido

As cotas de cada emissão do Fundo serão objeto de:

- i. Oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, ou;
- ii. Oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, respeitadas, ainda, em ambos os casos, as disposições da Instrução CVM nº 472, conforme previsto em respectivo suplemento.

a) Da subscrição das cotas

Nos termos de cada suplemento, as cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento da respectiva oferta pública de distribuição de cotas, poderá ser admitida a subscrição parcial, observado que as cotas que não forem subscritas até a data de encerramento de cada oferta serão canceladas pelo Administrador, o suplemento estabelecerá um montante mínimo a ser subscrito no âmbito de cada oferta.

b) Amortização das cotas

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do patrimônio ou sua liquidação.

Quando da liquidação do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional.

Em novembro de 2014, o Fundo amortizou cotas no valor de R\$1.450 e 30 de dezembro do mesmo ano efetuou nova amortização no valor de R\$2.050, totalizando R\$3.500. Não houve amortizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

c) Resgate das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o capital do Fundo está composto por 41.494.533 cotas totalizando R\$ 37.995, totalmente integralizadas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido - Continuação

d) Reservas para contingências

De acordo com o regulamento do Fundo, é permitida a constituição mensal de Reserva de Contingência de 1% do Patrimônio Líquido do fundo.

Não foram constituídas reservas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

e) Ajuste de avaliação a valor justo

Representa o ajuste a valor justo das propriedades para investimento, apurado com base em laudos de avaliação, conforme descrito nas notas 3(c) e 3(g).

Para fins de apresentação o valor do *ajuste a valor justo* é transferido da rubrica de lucros acumulados para a rubrica específica no patrimônio líquido

f) Das cotas/cotistas

As cotas do Fundo corresponderam a frações ideais de seu patrimônio, não são resgatáveis e tem a forma nominativa e escritural.

Os cotistas do Fundo não poderão exercer qualquer direito real sobre os imóveis e empreendimentos integrantes do patrimônio do Fundo e não responderão pessoalmente por qualquer obrigação legal ou contratual, relativa aos imóveis integrantes do Fundo ou da Instituição Administradora, salvo quanto à obrigação de pagamento das cotas que subscrever.

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, bem como no artigo 9º da Instrução CVM nº 472/08, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

g) Rentabilidade acumulada no exercício

Exercícios findos em	Cota R\$	Rentabilidade %
31 de dezembro de 2017	6,9692	9,21
31 de dezembro de 2016	6,3815	6,23

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Encargos debitados pelo Fundo

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	R\$ Mil	%
Patrimônio líquido médio (*)	267.399*	100,00
Taxa de administração	254	0,09
Taxa de fiscalização CVM	37	0,01
Auditoria e custódia	37	0,01
Outras despesas	230	0,09
Total	558	0,21
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	R\$ Mil	%
Patrimônio líquido médio (*)	249.131*	100,00
Taxa de administração	250	0,10
Taxa de fiscalização CVM	56	0,02
Auditoria e custódia	125	0,05
Outras despesas	633	0,26
Total	1.064	0,43

(*) Não auditado.

12. Tributação

De acordo com a Lei 8.668/93, alterada pela lei 9.779/99: (i) - Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, quando distribuídos a qualquer beneficiário, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%; (ii) - Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação de quotas também sujeitam-se à incidência de imposto de renda à alíquota de 20%; e (iii) - O Fundo que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, quotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das cotas do Fundo, não contará com o regime diferenciado, estando sujeito à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Tributação--Continuação

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

13. Partes relacionadas

As transações entre o Fundo e a instituição administradora seguem no demonstrativo abaixo:

Despesas	31/12/2017	31/12/2016
Taxa de administração	254	250

Passivo	31/12/2017	31/12/2016
Taxa de administração a pagar	21	22

14. Serviços de tesouraria e custódia

O serviço de tesouraria do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração/custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco Bradesco S.A.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a Administradora, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer gerenciais não seu cliente ou promover os seus interesses.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o fundo:

I. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês:

- . Valor do patrimônio do fundo, valor patrimonial das cotas e a rentabilidade do período;
e
- . Valor dos investimentos do fundo, incluindo discriminação dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

II. Trimestralmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre o andamento das obras e sobre o valor total dos investimentos já realizados, no caso de fundo constituído com o objetivo de desenvolver empreendimento imobiliário, até a conclusão e entrega da construção;

III. Até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada semestre, relação das demandas judiciais ou extrajudiciais propostas na defesa dos direitos dos cotistas ou desses contra a administração do fundo, indicando a data de início e a da solução final, se houver;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Política de divulgação das informações--Continuação

IV. Até 60 (sessenta) dias após o encerramento do primeiro semestre:

- O balancete semestral;
- O relatório do administrador, observado o disposto na instrução CVM nº 472/08, 31 de outubro de 2008.

V. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício:

- Demonstrações financeiras
- O relatório do administrador, observado o disposto na instrução CVM nº 472/08.
- O parecer do auditor independente

VI. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia geral ordinária.

18. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

19. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de outubro de 2016, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) inclusão no regulamento do Fundo de no máximo 3 representantes de cotistas para o Fundo, para um mandato unificado de 1 ano; e (ii) inclusão no regulamento do Fundo da possibilidade de remuneração do Administrador com base no percentual atualmente praticado sobre o valor de mercado futuro, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo fundo.

Em 28 de setembro de 2016, através do Ato da Administradora, o Regulamento do Fundo foi adaptado às disposições da Instrução CVMno. 571/15 e alterações posteriores e, o mesmo passou a vigorar atualizado na presente data.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Novo Horizonte

CNPJ: 17.025.970/0001-44

(Administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A. - CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Contador e diretor

O Fundo é administrado pela Geração Futuro Corretora de Valores S.A., e o Diretor e Contador responsáveis são os seguintes:

Eduardo Alvares Moreira
Diretor

Roberto Inacio
Contador - CRC RJ111109/O-4